

ACTA Nº 16/2007**Data da reunião ordinária: 20-08-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:10 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:** João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 17-08-2007**Operações Orçamentais:** 1.027.132,26**Operações não Orçamentais:** 61.297,80

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. LUIS MANUEL ANTUNES, residente na Travessa 25 de Abril, nº 5 – 1º, Entroncamento, falou do assunto que o trouxe aqui na última reunião acerca dos transportes às Associações, para que o Sr Presidente repensasse este problema que apresentou, não pôs em causa a política dos subsídios e a sua intenção era ajudar a encontrar a melhor solução do mesmo.

- Não se apresentou como Director Técnico do Orfeão do Entroncamento, mas sim como munícipe em nome individual, nem tocou na vida particular de qualquer pessoa.

- O Exmo. Presidente esclareceu o Munícipe acerca deste assunto e informou que irá apresentar um estudo sobre os transportes às colectividades.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente, informou que o Vereador Sr. João Vieira, hoje não está presente na reunião por se encontrar de férias, tendo sido justificada a sua falta.

- 2 - VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- O Vereador Sr. Alexandre Zagalo, relativamente ao assunto abordado pelo Munícipe acerca dos transportes às Associações, referiu que estas já estão há algum tempo em vigor, seria uma boa solução se os motoristas pudessem gozar as suas folgas noutra altura, visto que também têm os seus direitos.

- 3 - VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- Também, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, compreende as dificuldades das Associações no que respeita aos transportes, pois também é membro de um grupo associativo e congratula-se com estas saídas que são muito motivadoras.

- 4 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Seguidamente, o Vereador Sr. Henrique Leal, referiu que todos já se aperceberam que o Sr. Presidente não tem a lisura necessária sobre este assunto e todas as situações e deliberações deveriam ser tomadas neste órgão colegial e não impostas, como tem acontecido.

- b) Por último, o Vereador Sr Henrique Leal, falou sobre um sinal de “STOP” que deveria ser colocado na Rua Calouste Gulbenkian, que julga ser uma situação com alguma perigosidade.

- Sobre a questão dos transportes às colectividades o Exmo. Presidente, esclareceu que o assunto está a ser tratado, mas algumas coisas têm que ser mudadas senão seria uma Comissão Administrativa e na sua perspectiva tem que se acompanhar a evolução dos tempos.

- Não quer cortar em tudo, mas tem que procurar fazer uma melhor gestão de pessoal, pois há menos motoristas e têm que ter tempo para descansar, para que haja condições na estrada e também há menos autocarros.

- Quanto ao órgão colegial, referiu que tem uma Lei que o rege e só assume as competências que lhe são conferidas, as que são do órgão trá-las ao órgão para serem tomadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 30 de Julho de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, por não ter estado presente na mesma.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº. 52/07, datado de 26 de Julho, do Orfeão do Entroncamento, a solicitar a concessão de um subsídio no montante de 540€ a fim de proceder ao aluguer, à Rodoviária do Tejo, de um autocarro para deslocação a Abraveses (Viseu) no próximo dia 6 de Outubro, atendendo à impossibilidade de cedência de autocarro por parte deste Município.

- Solicita ainda informação sobre o montante e nome em que será passada a respectiva factura após o serviço – Câmara ou Orfeão.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, para ser analisado na próxima reunião conjuntamente com a proposta dos transportes às Associações.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 23/07/2007 a 10/08/2007.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QUIOSQUES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM QUIOSQUE - RUA ENGº HENRIQUE GOMES DA SILVA

- Presente a acta relativa ao concurso público para ocupação da via pública com um quiosque, na Rua Engº. Henrique Gomes da Silva, desta cidade, que a seguir se transcreve:

« Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, pelas 9,30h, na Sala de Sessões do Edifício desta Câmara Municipal e no seguimento da deliberação de 18/06/07, precedida da publicação do respectivo Edital, reuniu o júri, nomeado para o efeito, constituído pelo Sr. Vereador a Tempo Inteiro – Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Pereira Martinho e pela Chefe de Secção – Maria da Conceição Lucas Antunes.

Analisado todo o processo em conformidade com as condições impostas no respectivo edital, que regulamenta a ocupação da via pública com um quiosque sito na Rua Engenheiro Henrique Gomes da Silva, não se viu qualquer inconveniente na entrega do referido espaço à única concorrente D^a. Sónia Isabel Maia Monteiro, residente na Rua Engenheiro João Neves de Noronha, nº. 2 – 1º. Frente, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Concelho de Entroncamento.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta.»

- A Câmara, analisando o assunto, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente acta, adjudicando a ocupação da via pública com um quiosque, na Rua Engº Henrique Gomes da Silva, à única concorrente Sónia Isabel Maia Monteiro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração nº 6 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 218.290,00 € (duzentos e dezoito mil duzentos e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Henrique Leal, referiu que devia haver uma nota explicativa mais pormenorizada, dado entender que esta alteração resulta da transferência de verbas do pessoal contratado, que passou para o quadro.

- Também o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, disse que este documento tecnicamente está bem apresentado, mas devia vir acompanhado de uma nota explicativa acerca das razões que levaram ao aumento da dotação na rubrica de vencimentos.

- O Exmo. Presidente, informou que está tudo explicado na nota justificativa.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO–EDIFÍCIO 24–TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO

- Do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação, relativa ao “Museu Nacional Ferroviário – Edifício 24 – Transferência de Património”:

«No seguimento de anteriores conversas sobre este assunto, junto envio a ficha do bem “Edifício 24”, o qual está inventariado no património do município pelo valor de 454.514,40 €.

Existindo actualmente uma Fundação que é detentora do património do Museu, torna-se incompatível com essa realidade a existência deste bem no inventário do município.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à transferência do imóvel “Edifício 24” para o património da Fundação do Museu Nacional Ferroviário.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MONUMENTOS

MONUMENTO NACIONAL AO FERROVIÁRIO

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, agendar este assunto para a próxima reunião.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

COLOCAÇÃO DE SINAL DE PROIBIÇÃO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL

- Da DOM foi presente a seguinte informação, relativa à colocação de sinal de proibição na Rua Pedro Álvares Cabral:

« Devido ao continuo congestionamento automobilístico, que se tem verificado na Rua Pedro Álvares Cabral, situação que dificulta o acesso das autobetoneiras à obra, do Museu Nacional Ferroviário, em execução no Complexo Ferroviário do Entroncamento, é de muita importância a colocação de um sinal de proibição designadamente o C16-Paragem e estacionamento proibidos, conforme artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro. Este sinal terá carácter temporário uma vez que findo a obra, que será dia 4 de Novembro de 2007, o mesmo será retirado.

Em anexo apresenta-se planta da zona, onde se pode visualizar o local de implantação do sinal.

A presente informação deverá, caso V. Ex.^a concorde, ser submetida para aprovação da Câmara Municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação do sinal proposto, de acordo com a informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA OS SERVIÇOS DO TRIBUNAL E DAS CONSERVATÓRIAS

- Na sequência dos ofícios nºs 155 e 231, datados de 8 de Maio e 4 de Julho de 2007, respectivamente, do Tribunal Judicial do Entroncamento, a solicitarem a colocação de sinalização compatível com a existência de um parque de estacionamento privativo para os serviços daquele Tribunal, Conservatórias e Notário, facilitando o acesso e estacionamento pelos funcionários dos respectivos serviços, evitando que os mesmos sofram incómodos que hoje em dia se verificam facilmente, atendendo à forma abusiva da utilização do referido parque de estacionamento existente nos espaços confinantes àquele Tribunal, indicando o número de 33 lugares de estacionamento pretendidos, foi presente a seguinte informação, do Técnico Superior de 2ª classe, Nuno Carda, da DOM:

«Relativamente ao solicitado pelo Tribunal Judicial do Entroncamento nos ofícios anexos, é minha análise da situação o seguinte:

Parece-me de todo excessivo o número de lugares solicitados para estacionamento privativo dos serviços do Tribunal e das Conservatórias, num total de 33 lugares.

Sugiro que sejam reservados para os serviços do Tribunal Judicial do Entroncamento os 6 lugares de estacionamento existentes a poente do edifício do tribunal (conforme esquema anexo). A gestão da ocupação dos referidos lugares deverá ser efectuada pelo Tribunal.

Deverá ser dada indicação aos serviços municipais competentes para procederem à marcação dos lugares de estacionamento existentes a sul do edifício do tribunal, num total de 28 lugares (15+13 conforme esquema anexo). Pretende-se assim dar resposta à situação abusiva descrita no ofício nº155 do Tribunal Judicial do Entroncamento (em anexo).

Não sendo da minha competência a definição do nº de lugares a reservar em espaço público para estacionamento privativo do Tribunal e das Conservatórias, deverá este assunto ser analisado pela Exma. Câmara.

Em anexo junto esquema com o número de lugares disponíveis nos parqueamentos existentes a Sul e Poente do edifício do Tribunal, para melhor análise.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reservar os 6 lugares a poente para estacionamento privativo dos Serviços do Tribunal e das Conservatórias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Silvério & Melro, SA., adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo da execução da referida empreitada, até ao dia 15 de Agosto de 2007, atendendo às dificuldades verificadas na gestão da facturação apresentada pelos vários subempreiteiros em actividade, nomeadamente de electricidade e AVAC, que impossibilitaram a conclusão da obra no prazo estabelecido.

- Para o efeito, a DUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «Tendo em atenção as razões apontadas e porque temos conhecimento que as mesmas correspondem à verdade, somos de opinião de que se deve conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este assunto o Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovo a prorrogação de prazo solicitada. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor a Vereadora Srª Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal.

- Após, apreciação e discussão deste assunto, o Vereador Sr. Henrique Leal, questionou o Exmo. Presidente, sobre o que falta para concluir esta obra?

- Também, o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, indagou porque é que a empresa fez dois pedidos de prorrogação, um até 15 de Agosto e outro até 31 de Agosto.

- O Exmo. Presidente, informou que tem sido difícil terminar esta obra, mas está a tentar resolver este assunto o mais rapidamente possível. Assim que estiver pronta os Srs. Vereadores serão os primeiros a serem informados.

- Quanto aos dois pedidos de prorrogação informou que a firma tem um problema com o pagamento da parte eléctrica e da AVAC.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Silvério & Melro, SA., adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo da execução da referida empreitada, até ao dia 31 de Agosto de 2007, atendendo às dificuldades verificadas na gestão da facturação apresentada pelos vários subempreiteiros em actividade, nomeadamente de electricidade e AVAC, que impossibilitaram a conclusão da obra no prazo estabelecido.

- Para o efeito, a DUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «Atento os factos referidos julga-se de se deve conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, conceder a prorrogação solicitada até ao dia 31 de Agosto de 2007.

- Votaram a favor a Vereadora Sr^a Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada;

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 9 do Contrato Inicial, no valor de 189.182,43 € (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 31 de Julho de 2007, referente à empreitada do “Jardim de Infância Norte“, adjudicada à Firma Quimlena – Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 41/02 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 41/02, em nome de João Esteves & António Dias, Lda, referente à construção de um edifício na Rua Gonçalo Mendes da Maia, nesta Cidade, acompanhado de uma petição do requerente, no seguimento da obtenção da licença de ocupação da via pública para realização dos trabalhos da referida construção, verificou que embora a Rua Gonçalo Mendes da Maia tenha circulação de trânsito nos dois sentidos e sido diminuída a largura da faixa de rodagem na zona de implantação da grua, há por vezes viaturas estacionadas no lado oposto, entre a Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda e a Rua 25 de Abril, o que pode originar eventuais dificuldades no trânsito, a solicitar que seja

colocado um sinal de estacionamento proibido naquele espaço ou que lhe seja permitido proceder à sua colocação sob instruções da Câmara Municipal.

- Ouvida a DOM, emitiu, esta, o seguinte parecer:

«Após análise da solicitação anexa propõe-se a V^a Ex.^a que, durante o período de execução da obra no qual seja autorizada a ocupação de via pública, que seja colocada a sinalização indicada em planta anexa, com o objectivo de minimizar eventuais conflitos de trânsito resultantes da conjugação do estacionamento de viaturas e da ocupação de via pública pelo estaleiro de obra.

Relativamente à colocação da sinalização julgo que o habitual tem sido que a mesma seja colocada pelo empreiteiro sob indicação da fiscalização municipal, contudo não vejo inconveniente que caso exista suficiente sinalização em armazém que proceda a câmara à sua colocação.

No caso de a colocação de sinalização rodoviária ficar a cargo do empreiteiro deverá ser dado conhecimento do mesmo ao Encarregado Geral desta câmara.

Em qualquer dos casos deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a colocação da sinalização de proibição de estacionamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação da DOM, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização solicitada, ficando a mesma a cargo do empreiteiro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC^o DE OBRAS Nº 35/07 – ORTELINDA PIRES REI

- Presente o processo de obras número 35/07, em nome de Ortelinda Pires Rei, referente à construção de um telheiro (legalização), na Rua Dr Carlos Ayala Vieira da Rocha, número 10, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 03/08/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 514.769,72 € (quinhentos e catorze mil setecentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5042 ao 5346.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.^o 83 da Lei n.^o 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

OBRAS MUNICIPAIS

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.^o 19 do Contrato Inicial, no valor de 6.239,55 € (seis mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), elaborado em 08 de Agosto de 2007, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUP/DOMSU - Alteração e Ampliação de Edifício“, adjudicada à Firma Silvério & Melro, SA.

- Sobre este Auto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o n.º 3 do artº 68º da lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo o Auto de Vistoria. Aos Serviços para procedimento. À Reunião para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISICÕES DIVERSAS

AQUISICÃO DE MORADIA NA RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 32

- Na sequência do nosso ofício n.º 5761, datado de 27 de Julho findo, foi presente uma carta da Firma ERA - Mediação Imobiliária, Lda., a informar que o valor de venda do imóvel sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 32 é de 200.000.00€
- Sobre este assunto o Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, emitiu, a seguinte informação:
«Em cumprimento de determinações emanadas de V.ª Ex.ª sobre esta matéria, venho informar que o orçamento do município para o corrente ano não contempla inscrição e respectiva verba para aquisição de imóvel (no caso da moradia supracitada).
Assim poderá a mesma constar do Orçamento e PPI para o ano de 2008, podendo o seu pagamento ocorrer durante o mês de Janeiro, logo que a escritura de compra e venda seja celebrada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel, contemplando com a verba de 200.000.00 Euros, no Orçamento e PPI para o ano de 2008.
- Mais deliberou formalizar de imediato o contrato de promessa de compra e venda.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.